

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 5/2022**
PONTUAÇÕES POR CRITÉRIO
(resultado preliminar)

PROJETO AVALIADO	AVALIAÇÃO [CRITÉRIO A]	AVALIAÇÃO [CRITÉRIO B]	AVALIAÇÃO [CRITÉRIO C]	AVALIAÇÃO [CRITÉRIO D]	AVALIAÇÃO [CRITÉRIO E]	AVALIAÇÃO [CRITÉRIO F]	AVALIAÇÃO [CRITÉRIO G]	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
	PESO 03	PESO 02	PESO 01	PESO 01	PESO 01	PESO 01	PESO 01		
Projeto 03	0,8	0,75	0,7	0,9	0,5	0,7	0,8	7,50	3°
Projeto 04	0,95	0,9	0,85	0,7	0,7	0,65	0,55	8,10	1°
Projeto 05	0,35	0,05	0,1	0,4	0,4	0,5	0,5	3,05	17°
Projeto 06	0,7	0,75	0,55	0,6	0,65	0,7	0,5	6,60	4°
Projeto 08	0,55	0,75	0,6	0,45	0,7	0,7	0,4	6,00	7°
Projeto 09	0,8	0,75	0,85	0,7	0,8	0,8	0,7	7,75	2°
Projeto 10	0,8	0,2	0,7	0,65	0,8	0,8	0,75	6,50	5°
Projeto 11	0,45	0	0,4	0,4	0,6	0,55	0,5	3,80	16°
Projeto 12	0,5	0,15	0,4	0,4	0,5	0,55	0,4	4,05	14°
Projeto 13	0,6	0	0	0,65	0,55	0,7	0,65	4,35	12°
Projeto 15	0,55	0	0	0,4	0,6	0,7	0,55	3,90	15°
Projeto 16	0,8	0	0	0,8	0,8	0,75	0,65	5,40	10°
Projeto 17	0,55	0,35	0,75	0,55	0,6	0,65	0,6	5,50	9°
Projeto 18	0,6	0	0	0,45	0,75	0,75	0,5	4,25	13°
Projeto 19	0,85	0	0,75	0,5	0,45	0,8	0,7	5,75	8°
Projeto 20	0,85	0,75	0	0,7	0,75	0,8	0,1	6,40	6°
Projeto 21	0,8	0	0	0,7	0,75	0,85	0,5	5,20	11°



Continuação do Registro de Notas por Critério - resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº05/2022

CRITÉRIOS

- a) Mitigação e resiliência com foco em ATHIS e REURB.
- b) Existência de articulação por apoio público no local de intervenção.
- c) Existência e qualidade das contrapartidas financeiras complementares ao projeto proposto.
- d) Originalidade/ Inovação da proposta.
- e) Clareza e coerência na apresentação da proposta.
- f) Convergência com as metas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), parte integrante da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
- g) Relevância para a promoção da justiça social e inclusão.

Os critérios de desempate foram indicados pelo item 12.4.1 do Edital 05/2022:

12.4.1. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento "a". Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida sucessivamente nos critérios de julgamento "b", "c", "d", "e", "f" e "g". Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a proposta cuja proponente tenha mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Antonio Couto Nunes
Arquiteto e Urbanista

Secretário *ad hoc* da Comissão de Seleção dos Projetos de Edital de Chamada Pública nº
05/2022